

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ**  
Oficial de Justiça - Washington Guimarães

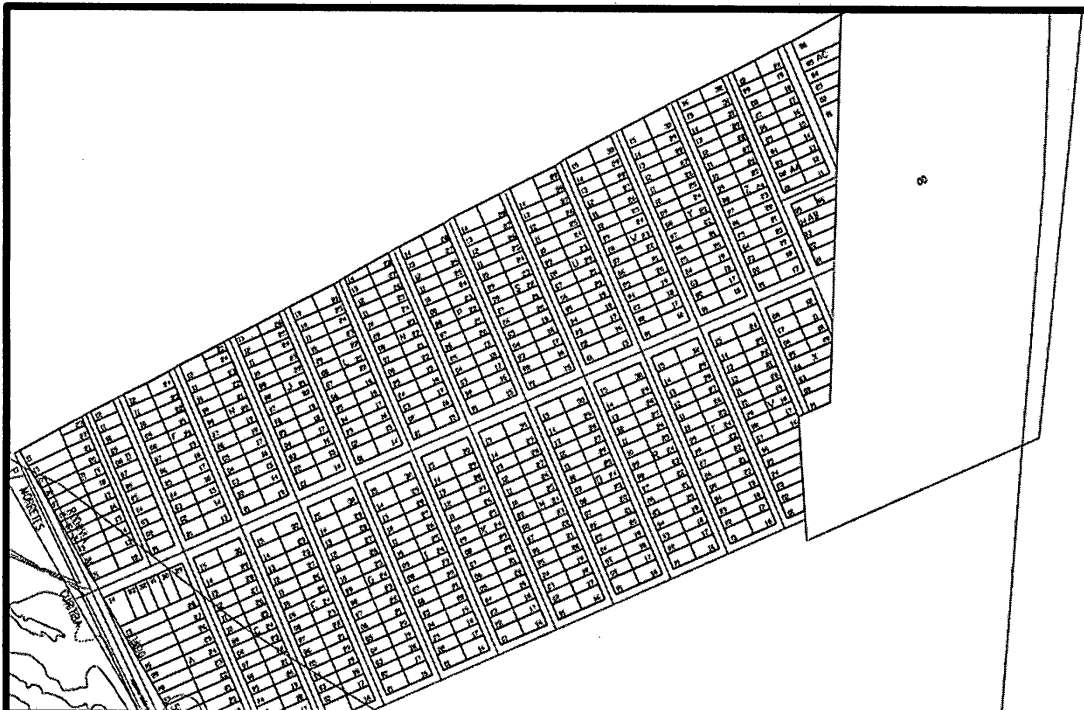
**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Vara Cível de Matinhos e por determinação da MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos/PR, extraído dos autos:

Processo: 0010050-17.2017.8.16.0116  
Classe Processual: Execução Fiscal  
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)  
Valor da Causa: R\$427,34  
Exequirente(s): • Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61)  
Executado(s): • ANTONIO AUGUSTO DE A SILVEIRA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)  
Rua Visconde do Rio Branco, 1516 - Vila Steola - PIRASSUNUNGA/SP -  
CEP: 13.634-049  
• antonio augusto de arruda silveira (RG: 2960338 SSP/PR e CPF/CNPJ:  
003.999.069-91)  
Rua 7, 2668 - MATINHOS/PR

E aí sendo, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem descrito abaixo, observando as formalidades legais:

IMÓVEL: Lote de Terreno nº 007, da Quadra 00Y, da Planta PORTAL PRAIAS DE MATINHOS I, com área de 300,00 metros quadrados.  
Inscrição Imobiliária: 0121.000Y.00007 – Cadastro: 38.069 – Matrícula: 36.186.





**Lote vago e sem acesso.**

### **CONCLUSÃO FINAL**

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel conforme valor de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas condições que se encontram no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

**WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES**  
Oficial de Justiça

